

DECRETO Nº 226, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.410,22 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 220.410,22 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	17	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	41	1	3.3.90.14	5.000,00
	44	1	3.3.90.36 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
04.122.0025.2010			GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA	
	58	1	3.3.90.39	30.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020			ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE	
	98	5	3.3.90.39	1.000,00
			AL	
08.243.0011.2021			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
	101	5	3.3.90.30	3.000,00
08.244.0011.2015			CREAS / MSE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	
	130	5	3.3.90.30	3.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
02.07			PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF	
02.07.04				



12.365.0014.2032				MATERIAL DE CONSUMO	
	213	2	3.1.90.04		39.075,13
	215	2	3.1.90.13	SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR. FUNDEB	8.735,09
02.07.10				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	
13.392.0007.2001				- PR	
	277	1	3.3.90.30	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.600,00
02.08					
02.08.02				COORDENADORIA DE CULTURA	
18.122.0017.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	301	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.10				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.10.01				COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
10.301.0018.2058				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	362	1	3.1.90.13	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
10.302.0018.2064				SECRETARIA DE SAUDE	
	414	1	3.3.90.39	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	22.000,00
10.305.0018.2068				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	441	1	3.1.90.13	TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
				GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total da Suplementação					220.410,22

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 220.410,22 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02			GABINETE DO PREFEITO		
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA		
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA		
	11	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
	16	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00



02.04				ADMINISTRACAO	
02.04.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	40	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
04.122.0025.2010				GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA	
	57	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020				ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE	
	95	5	3.3.90.30	AL	1.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
08.243.0011.2021					
	100	2	3.3.90.30	CREAS / MSE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	3.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
08.244.0011.2015					
	131	5	3.3.90.36	PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF	3.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
02.07					
02.07.04				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
12.365.0014.2032				FUNDEB	
	214	2	3.1.90.11	REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - PR	47.810,22
02.07.10				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
13.392.0007.2001					
	279	1	3.3.90.39	COORDENADORIA DE CULTURA	2.600,00
	531	1	3.1.90.04	GESTAO ADMINISTRATIVA	5.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.08				CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
02.08.02					
18.122.0017.2001				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
	303	1	3.3.90.39	COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	5.000,00
				GESTAO ADMINISTRATIVA	
02.10				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.10.01					
10.301.0018.2058				SECRETARIA DE SAUDE	
	360	1	3.1.90.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	53.000,00
				ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
10.302.0018.2064				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
	413	1	3.3.90.33		22.000,00
				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
10.305.0018.2068				PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	439	1	3.1.90.11		10.000,00



Total da Anulação de Dotação **220.410,22**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 16 de setembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

